



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo n. 48/2018

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de Itumbiara os dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Excepcionalmente, o expediente no dia 02 de janeiro de 2019 será de 12:00 às 18:00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

Marcello Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara